

A propaganda é muita, mas a realidade impõe-se

A chamada Lei dos Despejos ou seja o NRAU, com as alterações impostas pelo governo PSD e CDS, é responsável pelo despejo diário de mais de cinco famílias porque os seus rendimentos não conseguem suportar os elevados valores de renda.

Ao mesmo tempo centenas de colectividades e inúmeras micro, pequenas e médias empresas do comércio e serviços, da restauração, hotelaria e indústria, que dão vida às cidades e criam emprego, são obrigadas a encerrar destruindo muitos postos de trabalho.

O PCP alertou!

Tal como o PCP alertou, a total liberalização dos valores das rendas, e a facilitação dos despejos conduziu a aumentos brutais e insuportáveis para milhares de famílias e pequenas e médias empresas.

Uma lei forte com os fracos e fraca com os fortes, desprotegendo o inquilino, servindo essencialmente a actividade especulativa do capital financeiro no mercado imobiliário.



PROPÕE REVOGAÇÃO DA LEI DOS DESPEJOS



Já avançámos. Mas é preciso ir mais longe!

Por acção do PCP e com o sentido de revogar as consequências mais gravosas desta lei dos despejos, foram introduzidas alterações. No fundamental para impedir que os inquilinos abrangidos pelo regime transitório fossem despejados e por mais estabilidade. Destacam-se:

- O prolongamento do período transitório por 10 anos para os idosos, as pessoas com incapacidade superior a 60% e o arrendamento não habitacional;
- O prolongamento do regime transitório por 8 anos (apesar de não corresponder á proposta do PCP que era por 10 anos) para as pessoas com rendimentos inferiores a cinco retribuições mínimas anuais;
- A introdução de mais dois escalões na determinação do valor máximo de renda de forma a reduzir o valor para rendimentos mais baixos;
- O alargamento do período do contrato de dois para cinco anos;
- A transmissão do contrato por morte do arrendatário no realojamento por motivo de obras ou demolição;
- A introdução de mecanismos que dificultam a denúncia de contrato por motivo de obras profundas;
- O aumento de dois para três meses de rendas em atraso para dar lugar ao início de um processo de despejo e o aumento de 15 para 60 dias para o inquilino desocupar o locado;
- Maior protecção das colectividades de desporto, cultura e recreio.



O PCP propõe maior protecção dos inquilinos

O PCP apresentou de novo na Assembleia da República um projecto de Lei que propõe a revogação do Regime de Arrendamento Urbano (NRAU). Incluindo a extinção do Balcão nacional do Arrendamento – verdadeiro balcão dos despejos – e revogando todo o procedimento especial de despejo, repondo o antigo regime.

Propomos também a suspensão:

- da actualização anual de renda dos diversos tipos de arrendamento;
- da correcção extraordinária das rendas, dos prédios arrendados em data anterior a 1980, durante a vigência do contrato;
- de quaisquer outras actualizações de renda, independentemente do fim a que o arrendamento se destine, constantes de outros diplomas legais.

Propomos ainda que aos processos não resolvidos se aplique definitivamente ao inquilino o regime mais favorável.



A Habitação é um direito!

Confiar a questão do arrendamento urbano a mercados totalmente liberalizados é agravar ainda mais os problemas.

É preciso que o Estado assuma as suas responsabilidades na condução das políticas de arrendamento e reabilitação urbana, de forma a que todos os portugueses vejam concretizado “o direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar” que a Constituição da República Portuguesa consagra.



Ficha para contacto

Se pretende aderir ou colaborar com o PCP preencha os seguintes dados que nos permitirão contactar consigo

NOME _____

MORADA _____

CÓDIGO POSTAL _____

TELEFONE _____ E-mail _____

Recorte e envie para:

Partido Comunista Português

Rua Soeiro Pereira Gomes, 3 • 1600-196 Lisboa



pcp.pt

DEP/PCP Fev.2018